



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 480, de 18 de agosto de 2015.**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, nomeado pela Portaria nº 134, de 02 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 42, de 04 de março de 2009, Seção 2, página 14, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, dos servidores abaixo relacionados no dia 19 de agosto de 2015 para participarem do Tempo Comunidade dos alunos da região da Anta, no município de Alto Alegre/RR.


- Alizane Ramalho de Sousa
- Marta Silva Sousa
- Rafael Pereira Barros
- Lilian Rosana Silva Rabelo

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 18 de agosto de 2015.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari